



Ibirajú, 19 de dezembro de 2018.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 485/2018

Proposição: Indicação nº 305/2018

Autoria:

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Co-Autor(es):

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA,

Ementa: Que seja criado e implantado a sede administrativa da vila dos idosos, na área destinada a Casa Lar, hoje sendo transferida para o patrimônio Municipal de Ibirajú. Tendo como objetivo dar início a uma atividade modelo na região e no Estado, como referência para o futuro núcleo habitacional destinado aos idosos, visando uma política diferenciada, pois o Brasil clama por políticas decentes no que diz respeito a terceira idade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 18/12/2018 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente